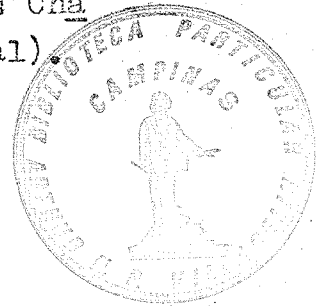


RUA DOS GÊS

(Denominação dada pelo item XXXIX, do Artigo 2º, do Decreto nº 4976, de 28 de outubro de 1976, à Rua 39 da Vila Costa e Silva e que tem início à Rua dos Cataguases (antiga Rua 21) e término na Rua dos Chânes (antiga Rua 22, do mesmo núcleo habitacional).



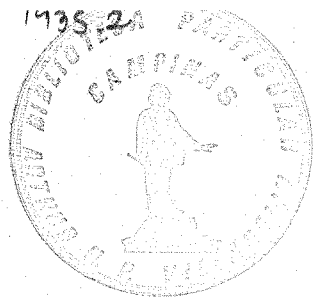
Usos e Costumes

OS GÊ BOTOUCUDO

A investida dos bandeirantes levou os caiapós a se afastarem cada vez mais do oeste do Brasil. No início deste século tinham verdadeiro ódio aos seringueiros. Ainda hoje existem caiapó vivendo na margem esquerda do rio Araguaia. Outras tribos fixaram-se nas cabeceiras do Xingu. São uma grande família do grupo gê.

Tribos pertencentes ao grupo gê, ainda existentes no Alto Zingu, são: caiapó, suiá, tuxucarramãe, beijo-de-pau, etc.

(Extraído de fls. 316 do livro "Brasil - Histórias, Costumes e Lendas", da Editôra Três, obra publicada em 20 fascículos. Texto de Alceu Maynard Araujo)



Embora a classificação dos indígenas brasileiros seja um problema complexo e ainda não devidamente solucionado, pode-se no entanto dividir os índios em quatro grandes grupos: Tupis, Jês, Aruaques e Caraíbas.

Os Jês eram chamados, a princípio, de Tapuias ou Crans. Foi através de Von Martius que passaram a ser conhecidos por esta denominação - Jês -, retirada pelo cientista do sufixo que aparece em várias tribos que compõem este grupo: Apinajés, Cricatajés, Procoljés, Aujés, Tajés, etc. Dentre todos os grupos, o dos Jês era o que se encontrava no mais atrasado estágio de desenvolvimento. Entre as suas tribos estão os Aimorés, no sul da Bahia; Boto-cudos, no Espírito Santo; Apinajés, no Maranhão; e, Bugres, em Santa Catarina.

(Extraído de fls. 36 e 37 do Capítulo "O Indígena" da "História do Brasil", Vol. I, editado por Bloch Editores, no Rio de Janeiro, em 1972, em homenagem ao 150º aniversário da Independência do Brasil).

DECRETO Nº 4976 DE 28-10-1976



XXXV — RUA DOS IBITURAMAS — a Rua 35 que tem início à Rua 1 e término no encontro das Ruas 6 e 26.

XXXVI — RUA DOS IGUÁS — a Rua 36 que tem início à Rua 16 e término na Rua Pascoal Note.

XXXVII — RUA DOS JAMARIS — a Rua 37 que tem início à Rua 6 e término à Rua 16.

XXXVIII — RUA DOS JURUPIS — a Rua 38 que tem início à Rua 1 e término à Rua 4.

XXXIX — RUA DOS GÊS — a Rua 39 que tem início à Rua 21 e término à Rua 22.

XL — RUA DOS MARACATINS — a Rua 40 que tem início à Rua 1 e término à Rua 42.

XLI — RUA DOS NHAMBIQUARAS — a Rua 42 que tem início à Rua 45 e término à Rua Quintino de Paula Maudonet.

XLII — RUA DOS PIRATININS — a Rua 43 que começa na Rodovia Campinas-Barão Geraldo e término no início da Avenida 1.

XLIII — RUA DOS PARECIS — a Rua 44 que tem início no balão existente no início da Avenida 1 e término na Rodovia Campinas-Barão Geraldo.

XLIV — RUA DOS PACAÁS — a Rua 45 que tem início à Rua 41 e término à Rua 42.

XLV — AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA — Avenida 1 que tem início no balão de confluência das Ruas 40, 41, 43 e 44 e término na Rua 37 do mesmo loteamento.

XLVI — AVENIDA VASCO DA GAMA — a Avenida 2 e Rua 65 que tem início na Rua 34 e término na Rua Pedro Vicira da Silva.

ARTIGO 3.º — Ficam denominadas as vias públicas da VILA MIGUEL VICENTE CURY:

I — RUA DOS TOCAÚNAS — a Rua 1 que tem início à Rua 28 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.

II — RUA DOS QUINIMURÁS — a Rua 2 que tem início à Rua 28 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.

III — RUA DOS SERIMÁS — a Rua 3 que tem início à Rua 28 e término à Rua 23 do mesmo loteamento.

IV — RUA DOS TUPINAMBÁS — a Rua 4 que tem início à Rua 22 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

V — RUA DOS TAPUIAS — a Rua 5 que tem início à Rua 22 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

VI — RUA NICOLAU CERONE — a Rua 6 continuação que tem início à Rua 28 e término à Rua 23 da Vila Miguel Vicente Cury.

VII — RUA DOS TAPAJÓS — a Rua 7 que tem início à Rua 28 e término à Rua 5 do mesmo loteamento.

VIII — RUA DOS TUPINIQUINS — a Rua 8 que tem início à Rua 28 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

IX — RUA DOS TUPINÁS — a Rua 9 que tem início à Avenida 1 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

X — RUA DOS TAMOIOS — a Rua 10 que tem início à Rua 30 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

XI — RUA DOS UAPES — a Rua 11 que tem início à Rua 23 e término à Rua 14 do mesmo loteamento.

XII — RUA DOS UANANAS — a Rua 12 que tem início à Avenida 1 e término à Rua 13 do mesmo loteamento.

XIII — RUA DOS UAPIXANAS — a Rua 13 que tem início na Avenida 1 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

XIV — RUA DOS UANUARES — a Rua 14 que tem início à Rua 10 e término à Rua 11 do mesmo loteamento.

XV — RUA DOS VOTORÓES — a Rua 15 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XVI — RUA DOS PAMARIS — a Rua 16 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XVII — RUA DOS BOCUÊS — a Rua 17 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.